

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL –  
SP.**

**Processo nº 1115236-13.2019.8.26.0100**

Recuperação Judicial


**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**,  
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **MAUBERTEC  
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem,  
respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a”  
e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**  
com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de julho de 2022, e informações  
relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento do plano de recuperação aprovado pelos  
credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial  
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da  
Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério  
Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

**maubertec**

**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1115236-13.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa MAUBERTEC ENGENHARIA PROJETOS LTDA. (“Maubertec”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas aos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> com destaque para o mês de **julho de 2022** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** índices representativos da saúde financeira da empresa, e **(E)** considerações finais;
4. **Acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores;
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**; e
6. O **Quadro Geral de Credores** sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial (provisório).

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
14/11/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/11/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
21/11/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
29/11/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
21/01/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
05/02/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
28/01/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
23/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
24/04/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ e Aviso do PRJ	Art. 7º, II e Art. 53
27/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do Edital da Relação de Credores do AJ	Art. 8º
19/09/2020	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º § 4º
02/06/2020	Prazo fatal para apresentação das objeções ao PRJ	Art. 55
21/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
25/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
02/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Art. 37
09/12/2020	Decisão homologatória do PRJ e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
09/12/2022	Encerramento do período de fiscalização do PRJ	Art. 61

## 2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de **julho de 2022**:



Verifica-se que ocorreu 1 (uma) rescisão no quadro de colaboradores da Recuperanda quando comparado ao período anterior, finalizando o período com o total de 24 colaboradores, sendo 23 ativos e 1 afastado.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

### 3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) foram realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e as orientações, interpretações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através das Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica Geral (“NBC – TG”).

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

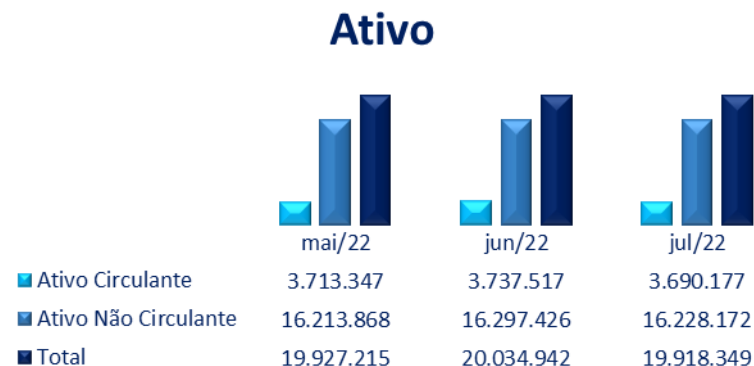
Eventuais solicitações de esclarecimentos à Recuperanda que não tenham sido solucionadas a tempo serão tratadas nos próximos relatórios.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

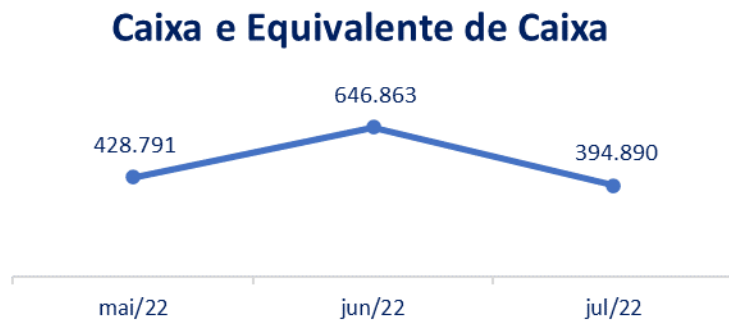
Balço Patrimonial - Ativo	mai/22	jun/22	jul/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.713.347</b>	<b>3.737.517</b>	<b>3.690.177</b>
Caixa E Equivalente De Caixa	428.791	646.863	394.890
Caixa	25.974	25.974	25.974
Bancos Conta Movimento	13.833	6.015	4.399
Aplicações Financeiras	388.985	614.873	364.517
Créditos	3.284.555	3.090.654	3.295.287
Cientes Cp	344.584	226.492	453.695
Cauções	947.824	949.698	949.698
Tributos A Recuperar / Compensar	1.646.226	1.610.934	1.592.688
Despesas Antecipadas	101.863	94.766	126.838
Adiantamento A Fornecedores	13.692	13.749	13.877
Empréstimos	86.973	51.624	15.099
Antecipação De Impostos	143.393	143.393	143.393
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>16.213.868</b>	<b>16.297.426</b>	<b>16.228.172</b>
Realizável A Longo Prazo	6.810.517	6.901.684	6.840.041
Cientes Lp	6.684.928	6.684.928	6.684.928
Empréstimos Lp	103.378	103.378	103.378
Caução P/Garantia De Imóvel	12.000	12.000	12.000
Contas Correntes Consorcios	10.211	101.378	39.734
Investimentos	8.040.664	8.040.664	8.040.664
Imobilizado	1.340.131	1.332.522	1.324.912
Móveis E Utensílios	164.942	164.942	164.942
Máquinas E Acessórios	1.456.067	1.456.067	1.456.067
Veículos	715.582	715.582	715.582
Equipamentos De Comunicação	8.589	8.589	8.589
Imóveis	840.526	840.526	840.526
Depreciações Acumuladas	(1.845.576)	(1.853.185)	(1.860.795)
Intangível	22.556	22.556	22.556
<b>Total</b>	<b>19.927.215</b>	<b>20.034.942</b>	<b>19.918.349</b>



➤ **Ativo circulante:** Nota-se que houve redução de 1,3%, equivalente a R\$ 47,3 mil, justificado principalmente pelas rubricas caixa e equivalente de caixa. Destaca-se também o aumento de “Clientes CP” no período, assim como os grupos de Despesas Antecipadas e a redução em Empréstimos.

➤ **Ativo não circulante:** Houve redução do saldo em R\$ 69,2 mil, principalmente pela variação na conta “Contas Correntes Consórcios”, além das depreciações contabilizadas no período.

Todas as variações relevantes serão apresentadas abaixo, em seus respectivos grupos.



**Caixa e Equivalentes de Caixa:** No mês de julho de 2022, observa-se a redução de R\$ 251,9 mil no grupo, com destaque para os R\$ 161,4 mil referentes aos pagamentos da Classe II de Recuperação Judicial.

Caixa e Equivalente de Caixa	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
<b>Caixa</b>	<b>25.974</b>	<b>25.974</b>	<b>25.974</b>	<b>0,0%</b>	<b>(0)</b>
Caixa Geral	25.974	25.974	25.974	0,0%	(0)
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>13.833</b>	<b>6.015</b>	<b>4.399</b>	<b>-26,9%</b>	<b>(1.617)</b>
Banco Bradesco S.A. C/C 0049490-9	1	1	1	0,0%	-
Banco do Brasil S.A - Matriz	13.822	6.004	4.388	-26,9%	(1.617)
Itau Unibanco S.A.	10	10	10	0,0%	-
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>388.985</b>	<b>614.873</b>	<b>364.517</b>	<b>-40,7%</b>	<b>(250.356)</b>
Fic Fi Renda Fixa Plus - Bradesco	122.426	282.116	177.310	-37,2%	(104.806)
Bco. Brasil Comp.Tit. Privado	3.276	3.304	3.334	0,9%	29
Bradesco Vida E Previdencia S.A.	72.860	72.860	72.860	0,0%	-
Aplicação Aut. Mais - Itaú S.A.	190.423	256.593	111.014	-56,7%	(145.579)
<b>Total</b>	<b>428.791</b>	<b>646.863</b>	<b>394.890</b>	<b>-39,0%</b>	<b>(251.973)</b>



**Cientes:** Das movimentações financeiras ocorridas no período observa-se o aumento de saldos dos Clientes em 3,3%, o que representa R\$ 227,2 mil.

### Clientes Curto x Longo Prazo



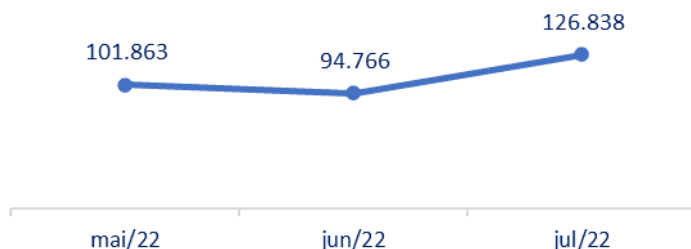
Notam-se recebimentos no valor de R\$ 525,9 mil, assim como a previsão de recebíveis no montante de R\$ 764,2 mil.

Foi observado ainda o saldo zerado no período na conta “Cdhu Cia Desenv.Hab. Estado De São Paulo” referente ao recebimento total das Notas Fiscais deste cliente.

Os Clientes de Longo Prazo não apresentaram variações de saldo no período.

Clientes	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
				%	Valor
<b>Curto Prazo</b>	<b>344.584</b>	<b>226.492</b>	<b>453.695</b>	<b>100,3%</b>	<b>227.204</b>
Cdhu Cia Desenv.Hab. Estado De São Paulo	16.167	15.211	-	-100,0%	(15.211)
Artesp Ag. Reg. Serv. Pub. Est. Sp	93.038	-	-	0,0%	-
Consórcio Construtor Metro Linha 2 Verde	198.471	187.077	429.492	129,6%	242.415
Eco 135 Concessionaria De Rodovias S.A.	36.909	24.203	24.203	0,0%	-
<b>Longo Prazo</b>	<b>6.684.928</b>	<b>6.684.928</b>	<b>6.684.928</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>
Cooperpas - 7 Coop. Prof. Saúde	121.687	121.687	121.687	0,0%	-
Dersa Desenvolvimento Rodoviario S.A.	6.563.241	6.563.241	6.563.241	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>7.029.512</b>	<b>6.911.420</b>	<b>7.138.623</b>	<b>3,3%</b>	<b>227.204</b>

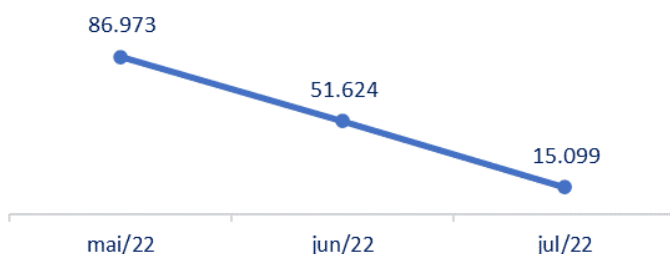
## Despesas Antecipadas



**Despesas Antecipadas:** As despesas antecipadas aumentaram 33,8% (R\$ 32 mil), com destaque para a conta de “Prêmios de Seguros à Apropriar”, que aumentou em R\$ 34,3 mil, referente à nova apólice de seguros a apropriar do mês. Na qual solicitaremos maiores esclarecimentos.

Despesas Antecipadas	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
Despesas C/Vale Transporte	5.165	6.253	5.676	-9,2%	(577)
Prêmios De Seguros A Apropriar	85.407	78.828	113.136	43,5%	34.308
Ipva A Apropriar	10.609	9.122	7.585	-16,8%	(1.537)
Livros, Jornais e Revistas a Apropriar	682	564	442	-21,7%	(122)
<b>Total</b>	<b>101.863</b>	<b>94.766</b>	<b>126.838</b>	<b>33,8%</b>	<b>32.072</b>

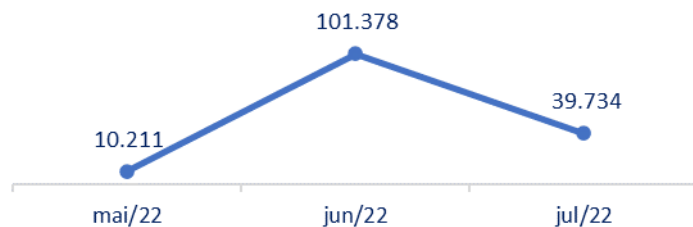
## Empréstimos



**Empréstimos:** Verifica-se a redução de 70,8%, equivalente a R\$ 36,5 mil, justificada pelos recebimentos (R\$ 37,2 mil) e pagamentos de menor expressão realizados pela “Maubertec Tecnologia e Engenharia” e contabilizados neste grupo, conforme contrato de mútuo entre as empresas.

Empréstimos	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
Maubertec Tecnologia Em Eng. Ltda.	86.973	51.624	15.099	-70,8%	(36.524)
<b>Total</b>	<b>86.973</b>	<b>51.624</b>	<b>15.099</b>	<b>-70,8%</b>	<b>(36.524)</b>

### Contas Correntes Consórcios



**Contas Correntes Consórcios:** Das movimentações do período verifica-se a redução de R\$ 61,6 mil, justificado pela rubrica “Consórcio Hisocial” – Cd16A” principalmente pela apropriação de Despesas.

A seguir, apresenta-se a tabela com a composição das contas que compõem este grupo:

Contas Correntes Consórcios	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
Consórcio Pri-Mb-Bauer - Ae03A	2.037	6.236	6.236	0,0%	-
Consórcio Hisocial - Cd16A	8.174	95.142	33.498	-64,8%	(61.644)
<b>Total</b>	<b>10.211</b>	<b>101.378</b>	<b>39.734</b>	<b>-60,8%</b>	<b>(61.644)</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## B) PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo* com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Passivo	mai/22	jun/22	jul/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>966.342</b>	<b>915.937</b>	<b>966.640</b>
<b>Obrigações Trabalhistas E Tributárias</b>	<b>572.282</b>	<b>547.085</b>	<b>509.118</b>
Salários E Ordenados A Pagar	67.299	73.621	53.722
Encargos Sociais A Pagar	60.836	59.463	54.417
Provisões	377.452	352.707	328.428
Impostos E Contribuições A Recolher	66.695	61.293	72.551
<b>Outras Obrigações De Curto Prazo</b>	<b>394.060</b>	<b>368.852</b>	<b>457.522</b>
Fornecedores Cp	73.117	51.318	100.351
Parcelamento De Tributos C. Prazo	476.134	476.019	477.629
Adiantamento Diversos	6.880	6.880	6.880
Outras Obrigações	7.048	7.048	48.322
Encargos A Apropriar	(169.119)	(172.413)	(175.659)
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>44.519.202</b>	<b>44.470.677</b>	<b>44.412.933</b>
Recuperação Judicial	26.076.599	26.049.866	26.029.613
Parcelamento De Tributos L. Prazo	961.757	937.626	911.352
Encargos A Apropriar Lp	(253.766)	(251.428)	(248.727)
Desagio A Apropriar	17.734.613	17.734.613	17.720.695
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(25.558.330)</b>	<b>(25.351.672)</b>	<b>(25.461.224)</b>
Capital	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Ajuste De Exercicios Anteriores	(31.243.081)	(31.243.081)	(31.243.081)
Resultado do Exercício	(315.249)	(108.591)	(218.143)
<b>Total</b>	<b>19.927.215</b>	<b>20.034.942</b>	<b>19.918.349</b>



anterior, principalmente pelas variações nas contas de “Recuperação Judicial” e “Parcelamento de Tributos de Longo Prazo”.

- O **Patrimônio Líquido** permanece com saldo negativo (*Passivo a descoberto*). Em julho de 2022 houve aumento do saldo negativo em 0,4%, equivalente a R\$ 109,5 mil, por reflexo do prejuízo apurado no mês.

- O **Passivo Circulante** apresentou aumento de 5,5%, equivalente a R\$ 50,7 mil, quando comparado ao mês anterior, principalmente pelas variações observadas em “Fornecedores CP” e “Outras Obrigações”.

- O **Passivo Não Circulante**, por sua vez, apresentou redução de R\$ 57,7 mil em julho de 2022, quando comparado ao mês

Todas as variações e detalhamentos serão apresentados abaixo em seus respectivos grupos.



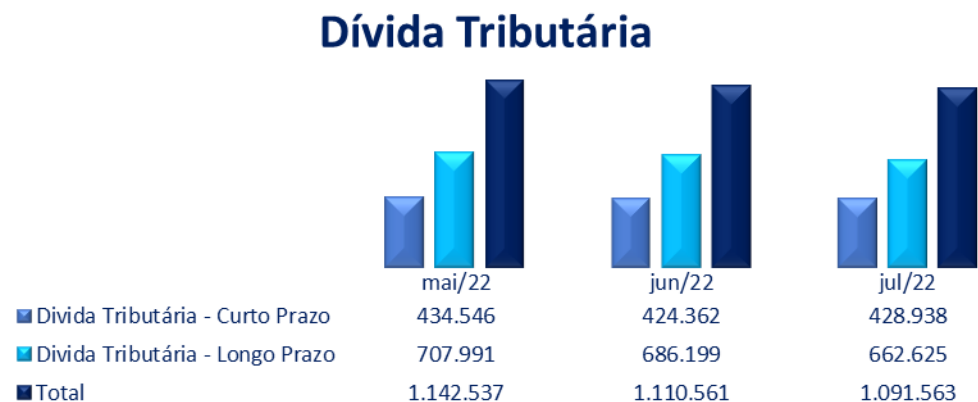
**Obrigações Trabalhistas:** No mês de julho de 2022, nota-se uma redução de 10,1%, equivalente a R\$ 49,2 mil, com destaque para o grupo de “Provisões”, que reduziu em R\$ 24,2 mil.

Os “Salários e Ordenados à Pagar” reduziram R\$ 19,8 mil no período. Cabe destacar que foram observados os pagamentos de salários provisionados anteriormente bem como novas provisões no período abrangido neste relatório, finalizando o período com o saldo de R\$ 53 mil.

Os Encargos serão destacados no tópico de Dívidas Tributárias a seguir.

Obrigações Trabalhistas	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
Salários e Ordenados a Pagar	67.299	73.621	53.722	-27,0%	(19.899)
Salários a Pagar	62.288	68.610	48.711	-29,0%	(19.899)
Pro-labore	5.011	5.011	5.011	0,0%	-
Encargos Sociais	60.836	59.463	54.417	-8,5%	(5.046)
INSS a Recolher	50.906	49.560	45.432	-8,3%	(4.128)
FGTS a Recolher	9.930	9.904	8.985	-9,3%	(919)
Provisões	377.452	352.707	328.428	-6,9%	(24.279)
Provisão Para Férias	226.689	198.216	179.121	-9,6%	(19.095)
Provisão De Inss S/Férias	63.020	55.104	49.796	-9,6%	(5.308)
Provisão De Fgts S/Férias	18.135	15.857	14.330	-9,6%	(1.528)
Provisão Para 13º Salário	51.258	61.510	62.726	2,0%	1.216
Provisão Para Inss S/13º Salário	14.250	17.100	17.438	2,0%	338
Provisão Para Fgts S/13º Salário	4.101	4.921	5.018	2,0%	97
<b>Total</b>	<b>505.587</b>	<b>485.792</b>	<b>436.567</b>	<b>-10,1%</b>	<b>(49.225)</b>

**Dívidas Tributárias:** No mês de julho de 2022, nota-se diminuição de 1,7%, equivalente a R\$ 18,9 mil, se comparado ao mês anterior.



- **Dívida Tributária Curto Prazo:** Houve aumento de 1,1%, equivalente a R\$ 4,5 mil, cf. movimentações detalhadas a seguir de cada subgrupo:

Encargos Sociais: Apresentou leve redução de R\$ 5 mil, destacando o valor de R\$ 58,8 mil referente à pagamento das guias de INSS e FGTS no período, além das provisões apuradas no mês.

Impostos e Contribuições a Recolher: aumentou no montante de R\$ 11,2 mil. Observado o Razão Contábil encaminhado pela Recuperanda, além das provisões realizadas no período, observa-se o pagamento de ISS referente ao mês de junho, conforme comprovante encaminhado no mês anterior. Vale ressaltar que não foram encaminhados os comprovantes de pagamentos dos demais impostos pertencentes ao grupo.

Parcelamentos: A partir da análise do Razão Contábil encaminhado pela Recuperanda observa-se pagamentos de R\$ 39,8 mil de parcelamentos dos impostos, dos quais não foram encaminhados os comprovantes. Ainda, observa-se o acréscimo de R\$ 41,4 mil referente à transferência de parcelamentos de longo para curto prazo.

Encargos a Apropriar: Nota-se o aumento do saldo em R\$ 3,2 mil, justificado pelas transferências do longo prazo para o Curto Prazo, bem como novas apropriações de multas e Juros.

- **Dívida Tributária Longo Prazo**: Apresentou redução de 3,4% que equivale à R\$ 23,5 mil.

Parcelamentos: Houve redução de 2,8%, equivalente a R\$ 26,2 mil, justificado pelas transferências para o curto prazo.

Encargos a Apropriar: Nota-se uma pequena redução de R\$ 2.7 mil, decorrente das “Atualizações de Juros e Multas”, bem como transferências dos encargos a Longo Prazo para o Curto Prazo.

Dessa forma, constata-se que a Recuperanda arcou com os pagamentos dos Encargos Sociais e seus respectivos comprovantes. Vale reiterar que foram observados nos demonstrativos contábeis pagamentos referentes aos parcelamentos vigentes, porém sem o envio dos comprovantes destes, sendo encaminhado apenas o comprovante de pagamento do ISS a recolher, que se refere aos impostos pagos no mês.

A seguir demonstra-se a composição deste grupo e suas respectivas variações:

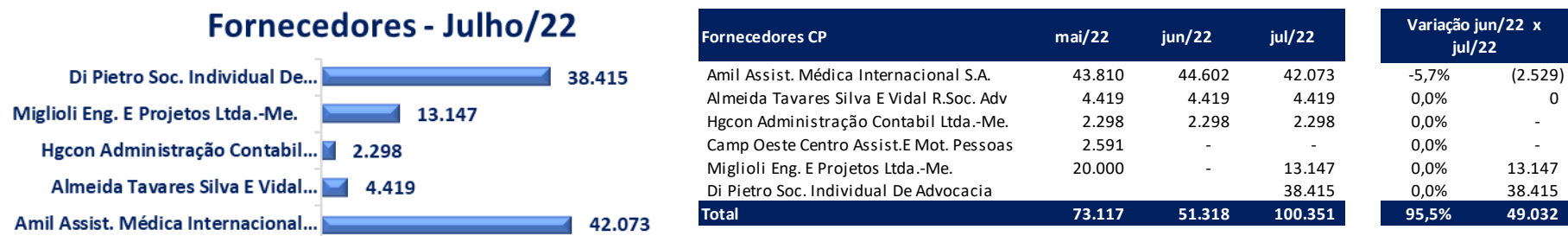
Divida Tributária	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
<b>Divida Tributária - Curto Prazo</b>	<b>434.546</b>	<b>424.362</b>	<b>428.938</b>	<b>1,1%</b>	<b>4.576</b>
Encargos Sociais a Pagar	60.836	59.463	54.417	-8,5%	(5.046)
INSS a Recolher	50.906	49.560	45.432	-8,3%	(4.128)
FGTS a Recolher	9.930	9.904	8.985	-9,3%	(919)
<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>66.695</b>	<b>61.293</b>	<b>72.551</b>	<b>18,4%</b>	<b>11.258</b>
IRRF Assalariados a Recolher	17.168	15.648	11.524	-26,4%	(4.124)
IRRF S/C a Recolher	4.994	177	1.307	638,2%	1.130
IRRF S/Aluguel a Recolher	3.167	3.167	3.167	0,0%	-
PIS/ COFINS e CSLL Retenção Lei 10833/03	16.212	564	2.264	301,4%	1.700
ISS a Recolher	25.079	41.659	39.261	-5,8%	(2.398)
PIS a Recolher	-	-	2.540	0,0%	2.540
COFINS a Recolher	-	-	12.454	0,0%	12.454
IOF a Recolher	76	79	35	-55,7%	(44)
<b>Parcelamentos e Encargos a CP</b>	<b>307.016</b>	<b>303.606</b>	<b>301.970</b>	<b>-0,5%</b>	<b>(1.636)</b>
<b>Parcelamento de Tributos C. Prazo</b>	<b>476.134</b>	<b>476.019</b>	<b>477.629</b>	<b>0,3%</b>	<b>1.611</b>
Parcelamento Lei 13496/17 - Pert - CP	161.105	162.438	163.758	0,8%	1.320
Parcelamento de INSS - CP	137.445	138.670	139.882	0,9%	1.213
Parcelamento IRRF, PIS, COFINS e CSLL - CP	138.895	138.649	140.161	1,1%	1.512
PARCELAMENTO TFE P.M. BERTIOGA/SP	38.689	36.262	33.827	-6,7%	(2.435)
<b>Encargos a Apropriar CP</b>	<b>(169.119)</b>	<b>(172.413)</b>	<b>(175.659)</b>	<b>1,9%</b>	<b>(3.247)</b>
Juros S/Parcelamento Pert Lei 13496/17	(77.412)	(78.745)	(80.066)	1,7%	(1.320)
Multa S/Parcelamento Pert Lei 13496/17	(7.608)	(7.608)	(7.608)	0,0%	-
Multa S/Parcelamento De INSS - CP	(19.612)	(19.612)	(19.612)	0,0%	-
Juros S/Parcelamento de INSS - CP	(19.772)	(20.997)	(22.209)	5,8%	(1.213)
Multa S/Parcto. IRRF, PIS, COFINS e CSLL	(20.206)	(20.123)	(20.040)	-0,4%	83
Juros S/Parcto. IRRF, PIS, COFINS e CSLL	(17.578)	(18.762)	(19.923)	6,2%	(1.161)
Juros S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(3.025)	(2.866)	(2.707)	-5,6%	159
Multa S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(3.905)	(3.700)	(3.494)	-5,6%	206



<b>Divida Tributária - Longo Prazo</b>	<b>707.991</b>	<b>686.199</b>	<b>662.625</b>	<b>-3,4%</b>	<b>(23.573)</b>
Parcelamento e Encargos a LP	707.991	686.199	662.625	-3,4%	(23.573)
<b>Parcelamento de Tributos L. Prazo</b>	<b>961.757</b>	<b>937.626</b>	<b>911.352</b>	<b>-2,8%</b>	<b>(26.274)</b>
Parcelamento - Pert - Lei 13496/17 - LP	551.623	545.739	539.800	-1,1%	(5.940)
Parcelamento de INSS - LP	96.269	85.872	75.316	-12,3%	(10.557)
Parcelamento IRRF. PIS, COFINS e CSLL - LP	209.760	201.481	191.282	-5,1%	(10.199)
Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	104.105	104.533	104.954	0,4%	421
<b>Encargos a Apropriar LP</b>	<b>(253.766)</b>	<b>(251.428)</b>	<b>(248.727)</b>	<b>-1,1%</b>	<b>2.701</b>
Juros S/Parcelamento - Pert Lei 13496/17	(83.429)	(84.519)	(85.554)	1,2%	(1.035)
Multa S/Parcelamento - Pert Lei 13496/17	(58.331)	(57.697)	(57.063)	-1,1%	634
Multa S/Parcelamento De Inss - Lp	(14.709)	(13.075)	(11.440)	-12,5%	1.634
Juros S/Parcelamento De Inss - Lp	(18.324)	(17.733)	(16.983)	-4,2%	751
Multa S/Parcto.Irf, Pis, Cofins E Csrif	(39.364)	(37.722)	(36.080)	-4,4%	1.642
Juros S/Parcto.Irf. Pis, Cofins E Csrif	(25.019)	(25.663)	(26.167)	2,0%	(504)
Juros S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(6.368)	(6.797)	(7.218)	6,2%	(421)
Multa S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(8.222)	(8.222)	(8.222)	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>1.142.537</b>	<b>1.110.561</b>	<b>1.091.563</b>	<b>-1,7%</b>	<b>(18.998)</b>

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

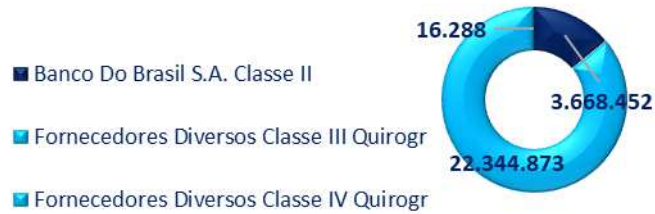
**Fornecedores:** No mês de julho de 2022, observa-se o aumento de 95,5% no montante de R\$ 49 mil, devido principalmente à composição “Miglioli Eng. E Projetos Ltda.-Me.” e “Di Pietro Soc. Individual de Advocacia”, da qual solicitaremos o contrato.



**Recuperação Judicial:** Verifica-se no mês de julho de 2022 uma retração de saldo de R\$ 20,2 mil quando comparado ao mês de junho de 2022.

- *Banco Do Brasil S.A. Classe II:* Observa-se o pagamento no montante de R\$ 161,4 mil, conforme comprovante de pagamento da 7ª e 8ª parcela, referentes aos meses de julho e agosto, do plano encaminhado pela Recuperanda, bem como atualização de juros no valor de R\$ 46,9 mil, encerrando o mês com o total de R\$ 3.6 milhões.
- *Fornecedores Diversos Classe III Quirografários:* houve atualização de juros no valor de R\$ 161 mil e pagamentos no valor de R\$ 66,8 mil, encerrando o mês com o total de R\$ 22.3 milhões.
- *Fornecedores Diversos Classe IV Quirografários:* houve atualização de juros no valor de 13 reais, encerrando o mês com o total de R\$ 16.2 mil.

### Classe Credores



Recuperação Judicial	mai/22	jun/22	jul/22	Variação jun/22 x jul/22	
Banco Do Brasil S.A. Classe II	3.828.121	3.782.922	3.668.452	-3,0%	(114.470)
Fornecedores Diversos Classe III Quirogr	22.232.216	22.250.668	22.344.873	0,4%	94.204
Fornecedores Diversos Classe IV Quirogr	16.262	16.275	16.288	0,1%	13
<b>Total</b>	<b>26.076.599</b>	<b>26.049.866</b>	<b>26.029.613</b>	<b>-0,1%</b>	<b>(20.253)</b>

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

### C) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se a seguir a composição da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

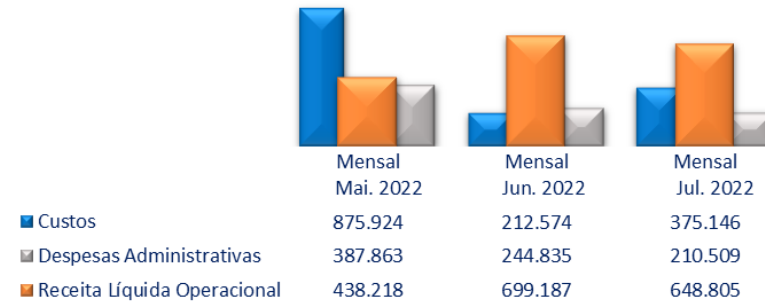
Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Julho 2021	Acumulado YTD Julho 2022	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022	Mensal Jul. 2022
Receita Bruta Operacional	11.317.102	6.059.278	461.282	792.899	744.922
Receitas De Serviços Prestados - Matriz	5.753.579	5.859.758	461.282	792.899	744.922
Receitas De Serviços Prestados - Filial	288.223	199.521	-	-	-
Deduções	(917.084)	(751.992)	(23.064)	(93.712)	(96.118)
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>10.400.018</b>	<b>5.307.286</b>	<b>438.218</b>	<b>699.187</b>	<b>648.805</b>
Custos	(7.591.426)	(2.763.947)	(875.924)	(212.574)	(375.146)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>2.808.591</b>	<b>2.543.339</b>	<b>(437.705)</b>	<b>486.612</b>	<b>273.659</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(3.042.097)</b>	<b>(2.320.677)</b>	<b>(387.863)</b>	<b>(244.835)</b>	<b>(210.509)</b>
Salários	(468.146)	(231.585)	(31.413)	(41.551)	(25.403)
Encargos Sociais	(290.577)	(145.184)	(27.123)	(8.743)	(12.196)
Benefícios A Empregados	(519.261)	(389.692)	(50.852)	(53.048)	(64.916)
Outros Gastos	(1.206.235)	(575.918)	(89.161)	(60.978)	(55.511)
Gastos Com Transporte	(35.258)	(32.177)	(4.562)	(4.267)	(4.625)
Gastos Com Expediente	(17.024)	(379.201)	(1.571)	(2.878)	(6.199)
Gastos Com Instalações	(445.792)	(363.832)	(49.465)	(61.780)	(31.469)
Impostos, Taxas E Contribuições	(59.803)	(203.089)	(133.715)	(11.589)	(10.189)
<b>= Lucro Operacional</b>	<b>(233.505)</b>	<b>222.663</b>	<b>(825.568)</b>	<b>241.778</b>	<b>63.150</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>110.187</b>	<b>(467.924)</b>	<b>(57.380)</b>	<b>(43.038)</b>	<b>(179.902)</b>
Resultado Financeiro Líquido	110.187	(467.924)	(57.380)	(43.038)	(179.902)
<b>Outras Receitas</b>	<b>-</b>	<b>27.118</b>	<b>6.400</b>	<b>7.918</b>	<b>7.200</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(123.318)</b>	<b>(218.143)</b>	<b>(876.548)</b>	<b>206.658</b>	<b>(109.552)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-1%</b>	<b>-4%</b>	<b>-200%</b>	<b>30%</b>	<b>-17%</b>

No comparativo de julho de 2021 e julho de 2022, nota-se o aumento do Prejuízo acumulado de R\$ 123,3 mil, para R\$ 218,1 mil.

**Análise Acumulada  
Junho 2021 X Junho 2022**



**Análise Mensal  
Receitas Líquidas x Custos e Despesas**



**Receita Líquida Operacional**



**Receita Líquida Operacional:** Referente aos valores acumulados, nota-se a redução de 49% em relação ao mês de julho de 2021, o que representa -R\$ 5 milhões. No que se refere aos saldos mensais, observa-se que no mês de julho de 2022 a Receita Líquida foi de R\$ 648,8 mil, decorrente da “Receita Bruta” no valor de R\$ 744,9 mil e das “Deduções da Receita” no montante de R\$ 96,1 mil, estas provenientes dos impostos apurados no mês.



Os **Custos** apresentam redução de 63,6% em relação ao mês de julho de 2021, o que representa -R\$ 4,8 milhões. Já os **Custos** mensais apresentaram aumento de R\$ 162,5 mil em comparação ao mês de junho, justificado principalmente pelo grupo de contas “Serviços Prof. De Terceiros - P.J.” onde estão contabilizados, dentre outras contas, os valores referentes a prestação de serviços de terceiros.

Solicitaremos maiores esclarecimentos sobre o aumento dos custos considerando que no período houve uma redução do faturamento bruto.

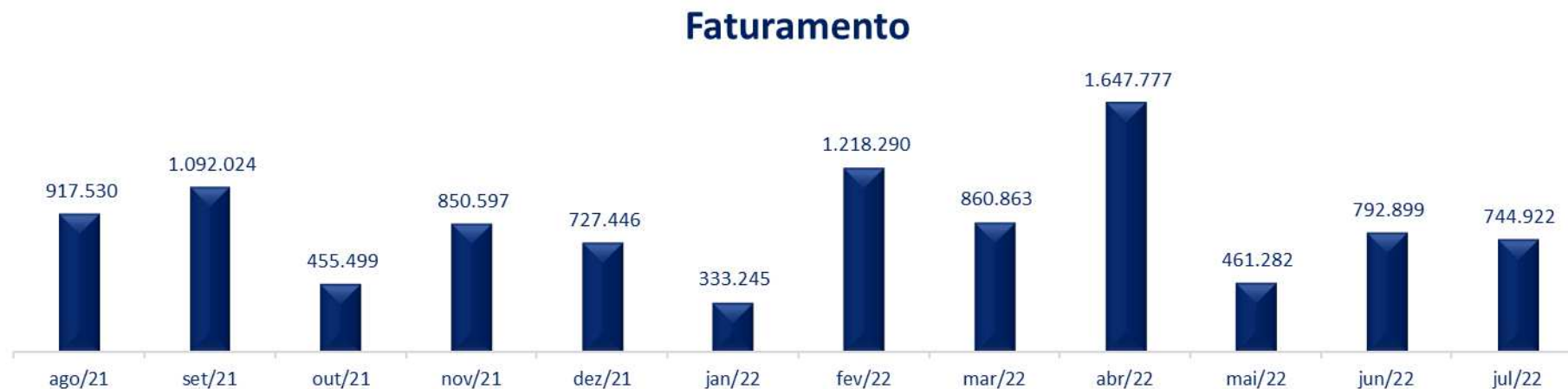


**Despesas Administrativas:** Observa-se a redução de R\$ 721,4 mil em relação ao saldo acumulado de julho de 2021.

Verifica-se ainda a redução de 14% no mês corrente, equivalente a R\$ 34,3 mil, com destaque para a conta de “Aluguéis e Condomínios”, que reduziu em R\$ 29,2 mil em relação ao mês de junho.

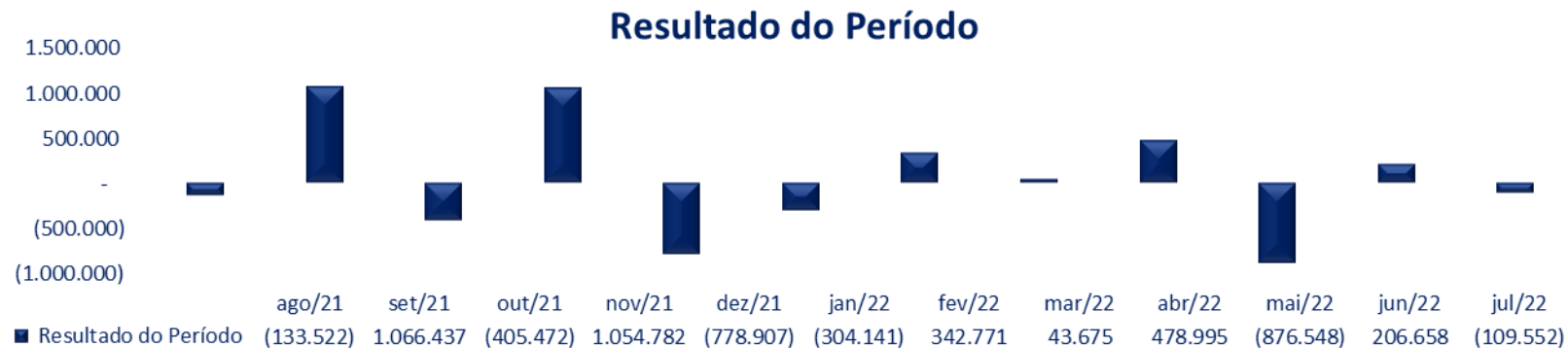
**FATURAMENTO:** Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses, em que destacamos o faturamento em R\$ 744,9 mil relativo a julho de 2022, que denota redução de 6,1% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 47,9 mil.

No acumulado de 2022 o faturamento é de R\$ 6 milhões.



Do Faturamento observado no mês, referente às Receitas de Serviços Prestados, observam-se as contabilizações de Notas Fiscais para “CDHU” em R\$ 6 mil, “Consórcio Construtor Metrô Linha 2 Verde Lote 5” em R\$ 302,7 mil e “Eco135 Concessionária de Rodovias SA” em R\$ 436 mil.

**LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO:** Demonstra-se abaixo o gráfico mensal dos últimos 12 meses, com destaque para o prejuízo apurado no mês de julho de 2022. Nota-se a monta de R\$ 109,5 mil de prejuízo, justificado principalmente pelo aumento de 76,5% dos custos no período.

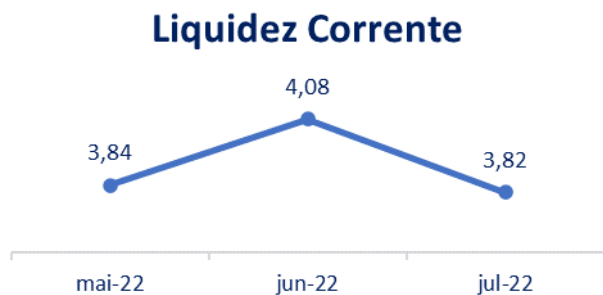


ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

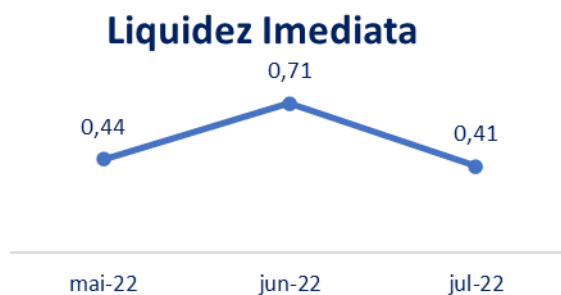


## D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ<sup>2</sup>

Apresentamos a seguir análises gráficas de alguns **Índices de Liquidez**:



**Liquidez Corrente:** a Recuperanda apresentou redução no índice, encerrando o período de julho de 2022 em 3,82. Essa involução decorre principalmente pela redução de 1,3% do Ativo Circulante (R\$ 47,3 mil). Isso demonstra que a Recuperanda reduziu sua capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo.



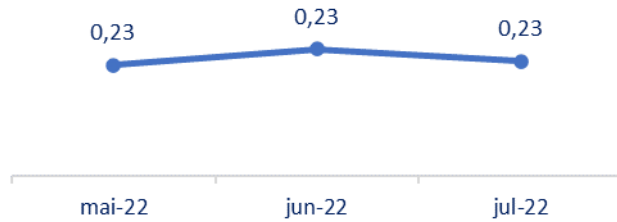
**Liquidez Imediata:** apresentou redução no índice em 0,30, devido principalmente à redução do disponível em R\$ 251,9 mil, o que demonstra a piora da capacidade de pagamento das dívidas imediatas, se mantendo ainda insuficiente uma vez que este índice segue abaixo de 1.

<sup>2</sup> **Liquidez Corrente** = ativo circulante / passivo circulante.

**Liquidez imediata** = recursos disponíveis imediatos / passivo circulante.

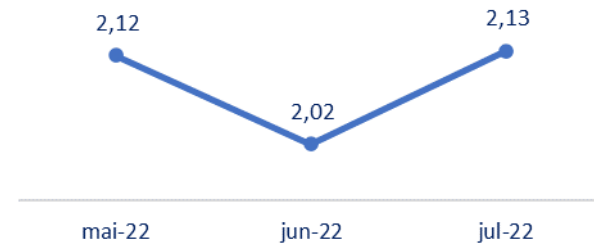
**Liquidez geral** = (ativo circulante + realizável a longo prazo) / (passivo circulante + passivo não circulante).

### Liquidez Geral



A **Liquidez Geral** não apresentou variação em relação ao mês anterior, totalizando o valor de 0,23 e demonstrando a atual insuficiência na quitação de suas despesas de longo prazo.

### Endividamento



O grau de **endividamento** da Recuperanda aumentou em 0,11, em virtude do aumento do Passivo Circulante em relação à redução do Passivo não Circulante. Sendo assim, houve aumento do endividamento da Recuperanda alocado ao curto prazo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

**Ativo:** Apresentou redução de 0,6%, equivalente a R\$ 116,5 mil, encerrando o mês de julho/2022 com saldo de R\$ 19,9 milhões. Essa redução é justificada principalmente pela variação em seus disponíveis.

**Passivo:** Observa-se no “Passivo Circulante” o aumento de R\$ 50,7 mil, bem como a redução de R\$ 57,7 mil no “Passivo Não Circulante”, com destaque para as variações em “Recuperação Judicial” e “Parcelamento de Tributos de Longo Prazo”, além da redução de suas obrigações trabalhistas.

**Patrimônio Líquido:** Encerrou com saldo negativo (passivo a descoberto) de R\$ 25,4 milhões, com aumento em R\$ 109,5 mil, pelo prejuízo apurado no período.

**Dívida Tributária e Encargos Sociais:** Observa-se pagamentos parciais em impostos/tributos no mês em análise. Ademais, foram contabilizadas provisões mensais, encerrando o mês de julho de 2022 com um montante de R\$ 1 milhão em dívidas tributárias.

**Faturamento:** Foi apurado no período o valor mensal de R\$ 744,9 mil, demonstrando redução mensal quando comparado ao mês de junho, que foi de R\$ 792,9 mil. O faturamento acumulado até julho é de 6 milhões.

**Demonstração do Resultado do Exercício:** Observa-se um prejuízo mensal de R\$ 109,5 mil, diferente do lucro apurado no mês anterior que foi de R\$ 206,6 mil. O resultado acumulado até julho foi de -R\$ 218,1 mil.

**Índice de Liquidez:** De forma geral, houve redução e/ou piora nos indicadores, devido as movimentações descritas no decorrer deste relatório além da análise abordada em tópico específico neste relatório.

#### 4. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

**Prazo:** em até 12 (doze) meses da data da publicação da decisão homologatória do Plano (18.12.2020), ou no mesmo prazo a contar do trânsito em julgado da sentença que julgar a habilitação de crédito.

**Vencimento final:** 18.12.2021

**Limitação:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que o saldo remanescente será pago nas condições aplicáveis à classe III (quirografários)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

➤ **Classe II (crédito com garantia real)**

**Prazo:** 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas

**Carência:** 12 (doze) meses a contar da data da AGC (02.12.2020)

**Vencimento da 1ª parcela:** 02.12.2021

**Deságio:** Não há

**Encargos moratórios (atualização do saldo devedor):** Correção monetária pela TR e juros de 0,5% a.m. incidentes desde a data da distribuição do pedido até a aprovação do Plano (incorporados ao valor da dívida).

**Encargos financeiros:** Correção monetária pela TR e juros de 1% a.m. incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

**Prazo:** 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, conforme fluxo a seguir colacionado.

**Carência:** 18 meses a contar da data da publicação da decisão homologatória do Plano (18.12.2020)

**Vencimento da 1ª parcela:** 18.07.2022

**Deságio:** 45%

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

**Projeção do fluxo de pagamentos (progressivo):**

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Valores considerados para a tabela:	Valor original	Valor com 45% de deságio
Excedente classe I	6.075.028,84	3.341.265,86
classe III	33.335.221,81	18.334.372,00
<b>Total</b>	<b>39.410.250,65</b>	<b>21.675.637,86</b>

Período	% amortizado ao ano	Principal amortizado ao ano	Correção e juros ao ano	Parcela total ao ano	Saldo devedor
Ano 1	-	-	-	-	21.675.638
Ano 2	0,500%	108.378,19	433.512,76	541.890,95	21.567.259,67
Ano 3	1,000%	216.756,38	431.345,19	648.101,57	21.350.503,29
Ano 4	2,000%	433.512,76	427.010,07	860.522,82	20.916.990,53
Ano 5	3,000%	650.269,14	418.339,81	1.068.608,95	20.266.721,40
Ano 6	4,500%	975.403,70	405.334,43	1.380.738,13	19.291.317,69
Ano 7	6,500%	1.408.916,46	385.826,35	1.794.742,81	17.882.401,23
Ano 8	27,500%	5.960.800,41	357.648,02	6.318.448,44	11.921.600,82
Ano 9	27,500%	5.960.800,41	238.432,02	6.199.232,43	5.960.800,41
Ano 10	27,500%	5.960.800,41	119.216,01	6.080.016,42	-
<b>Total</b>					

Premissas da tabela: o % amortizado ao ano deve ser respeitado e obrigatoriamente cumprido. Os valores das demais colunas são estimados de acordo com os atuais valores e podem sofrer alterações. O % amortizado ao ano será dividido em 6 meses no ano 2 e em 12 meses nos demais anos para determinar o valor pago mensal. TR estimada em 1% ao ano.

(\*) Possibilidade de reversão do deságio (Cláusula 5.3.1)

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

**Prazo:** 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas

**Carência:** 6 meses a contar da data da publicação da decisão homologatória do Plano

**Vencimento da 1ª parcela:** 18.07.2021

**Deságio:** Não há

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR + juros de 1% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

➤ **Pagamentos efetuados até agosto/2022:**

- **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):**

Os pagamentos referentes a esta classe de credores foram integralmente realizados conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e demonstrado nos relatórios anteriores, não restando saldos em aberto.

- **Classe II (créditos com garantia real):**

Em 01/08/2022 houve o pagamento da oitava parcela do crédito da Classe II - crédito com garantia real, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir:

CREDOR	VALOR ORIGINAL	%	VALOR ATUALIZADO EM 02/01/2021
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 3.341.129,35	100,0%	R\$ 3.929.871,82
	R\$ 3.341.129,35	100%	R\$ 3.929.871,82

PARCELA 8° - 01/08/2022			
PRINCIPAL	JUROS + TR	PARCELA	TOTAL PAGO
R\$ 37.120,73	R\$ 43.621,87	R\$ 80.742,60	R\$ 80.742,61
R\$ 37.120,73	R\$ 43.621,87	R\$ 80.742,60	R\$ 80.742,61

- Classe III (créditos Quirografários):**

Em 23/08/2022 houve o pagamento da segunda parcela do crédito da Classe III, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir:

Credor	VALOR ORIGINAL	%	Atualizado Até 09/08/2022
ÁLVARO NUNES JUNIOR	6.075.028,84	16,37%	3.446.662,17
SEDES ENGENHARIA S/S	31.039.411,58	83,63%	17.610.182,38
LOCALIZA RENT A CAR S/A	226,24	0,00%	128,36
<b>TOTAL</b>	<b>37.114.440,42</b>	<b>100%</b>	<b>21.056.972,91</b>

PARCELA 2ª - 23/08/2022				
PRINCIPAL	Juros + TR	VALOR PAGO	DIFERENÇA	TOTAL
2.872,22	8.549,58	11.414,67	7,13	22.357,38
14.675,15	43.682,73	58.321,48	36,40	114.231,55
0,11	0,32	0,43	- 0,00	0,43
<b>17.547,37</b>	<b>52.232,31</b>	<b>69.736,15</b>	<b>43,53</b>	<b>136.588,93</b>

(\*) Comprovantes das transações enviados à Administradora Judicial por e-mail 23/08/2022.

- Classe IV (ME/EPP):**

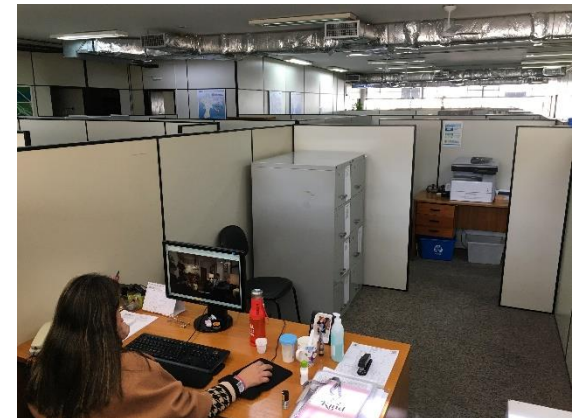
Segundo informado pela Recuperanda, não foram realizados pagamentos aos credores da Classe IV até o momento pelo fato de não terem sido apresentados os dados bancários para tanto.



## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA IN LOCO

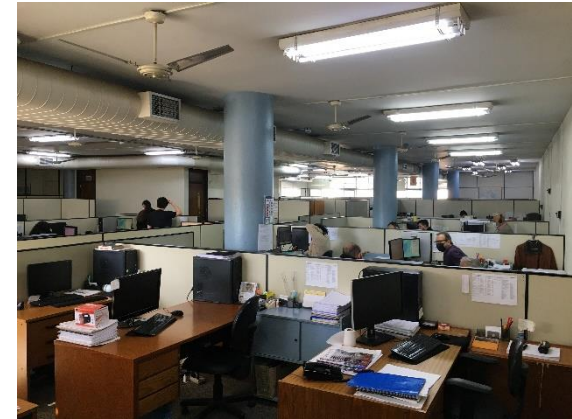
No dia 31 de agosto de 2022, o preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, esteve no estabelecimento da Recuperanda localizado na capital, oportunidade em que pôde constatar a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:











## QUADRO GERAL DE CREDORES

### CLASSE I - TRABALHISTA:

CREADOR	VALOR
ÁLVARO NUNES JUNIOR	R\$ 6.475.028,84
CAIO CHRISTOFE GONÇALVES	R\$ 551,00
DENISE RICCARDI POTENZA	R\$ 7.272,49
HUMBERTO FLAVIO ZANOLA	R\$ 3.895,67
MARIZA PEREIRA	R\$ 26.970,17
ORLANDO BOTELHO FILHO	R\$ 915,00
REBECA BISPO COLATO	R\$ 5.348,47
SABINO JOSE NETO	R\$ 32.048,13
SILVIO NICOLAU	R\$ 674,00
VERA LUCIA CORREIA	R\$ 12.267,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.564.971,58</b>

### CLASSE II - GARANTIA REAL:

CREADOR	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 3.341.129,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.341.129,35</b>

### CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:

CREDOR		VALOR
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO	R\$	2.006,75
ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE	R\$	111,00
ALMEIDA TAVARES E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	1.173,83
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESAS DE CONSULTORIA	R\$	700,00
BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.009.938,90
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	R\$	4.992,75
BANCO DO BRASIL S/A	R\$	233.295,12
FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	16.106,33
GRAN HOTEL NINA LTDA	R\$	1.740,00
HOTEL BEIRA RIO LTDA	R\$	165,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R\$	1.960,00
LOCALIZA RENT A CAR S/A	R\$	226,24
PEREIRA VIEGAS ENGENHARIA LTDA	R\$	5.400,00
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$	2.058,65
RUBENS NAVES, SANTOS JUNIOR ADVOGADOS	R\$	325,56
SEDES ENGENHARIA S/S	R\$	31.039.411,58
SINALL COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	R\$	1.736,67
SOFTIMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	989,46
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	1.356,00
TELEFÔNICA BRASIL S/A	R\$	5.141,97
VIEGAS IMOBILIÁRIA LTDA	R\$	4.000,00
VITÓRIA RÉGIA HOTEL LIMITADA EPP	R\$	2.386,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>33.335.221,81</b>

**CLASSE IV - ME E EPP:**

CLASSE DE CREDORES		VALOR
BARONI BARONI EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP	R\$	2.400,00
BRISA ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	R\$	3.630,00
CERDAN TRADUÇÕES E CURSOS LTDA EPP	R\$	1.590,00
CERTAME FINANÇAS PARA A VIDA - APOIO PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA ME	R\$	109,00
DISK SOFT SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$	653,00
ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - EPP	R\$	248,31
FLEXICO EDUCAÇÃO E IDIOMAS LTDA ME	R\$	2.103,51
HGCON ADMINISTRACAO CONTABIL LTDA - ME	R\$	2.297,58
INTERSEPTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R\$	145,00
MAC CHIPS ASSIST. TÉCNICA DE SIST. S/S LTDA - EPP	R\$	552,17
SERGIO ANTONIO PERERIRA CAMPOS - ME	R\$	499,00
STILO BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA EPP	R\$	323,45
TRAMPPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R\$	900,00
WEBCENTER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP	R\$	403,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.854,62</b>



CLASSE DE CREDORES		VALOR
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE I- TRABALHISTA	R\$	6.564.971,58
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE II- GARANTIA REAL	R\$	3.341.129,35
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	33.335.221,81
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE IV - ME e EPP	R\$	15.854,62
TOTAL GERAL DE CRRDORES	R\$	43.257.177,36

